


**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 30/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 30 DE JULHO DE 2025**
**PROCESSO SEI Nº 23243.010064/2025-28**
**DOCUMENTO SEI Nº 2739784**

O DIRETOR-GERAL CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 1.151/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966341), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO a alteração do **EDITAL Nº 30/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 30 DE julho DE 2025** de acordo com as disposições a seguir.

**1. ALTERAÇÃO EDITAL Nº 30/2025/VLH**

As alterações do EDITAL Nº 30/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 30 DE julho DE 2025, foram realizadas nos itens "4.0 - QUADRO DE VAGAS" nos subitens 4.3 e 4.6 e no item "13- DISPOSIÇÕES FINAIS" no subitem 13.1.

**1.1. No item 12.1 Quadro 4, ONDE SE LÊ:**
**CRONOGRAMA**

Quadro 4 —O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	30/07/2025	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena</a>
Impugnação do Edital	30/07 a 01/08/2025	seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br
Inscrições	02 a 10/08/2025	<a href="#">Realizar Inscrição</a>
Homologação das Inscrições	13/08/2025	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena</a>
Recursos à homologação das inscrições e resultado preliminar	13 a 14/08/2025	seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br
Divulgação do Resultado de Seleção Final e convocação	15/08/2025	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena</a>
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	16 a 20/08/2025	seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br
Reunião com a equipe do IFRO	22/08/2025 às 19h (horário local)	Presencial (IFRO Campus Vilhena)
Início das atividades dos colaboradores	Agosto de 2025	Curso FIC de Costureiro de Máquina Reta e Overloque será no Centro de Convivência do Idoso, Av. Benno Luiz Graebin - Jardim América, Vilhena - RO, 76980-000 e o Curso FIC de Assistente Administrativo será ministrado no IFRO Campus Vilhena.

1.2.

**LEIA-SE:****CRONOGRAMA**

Quadro 4 —O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma.

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MEIO</b>
Publicação do Edital	30/07/2025	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena</a>
Impugnação do Edital	30 a 01/08/2025	seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br
Inscrições	02 a 10/08/2025	<a href="#">Realizar Inscrição</a>
<b>Homologação das Inscrições</b>	<b>14/08/2025</b>	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena</a>
<b>Recursos à homologação das inscrições e resultado preliminar</b>	<b>14 a 15/08/2025</b>	seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br
<b>Resultado de recurso; Divulgação do Resultado Final ; Convocação.</b>	<b>18/08/2025</b>	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena</a>
<b>Entrega da documentação pelos candidatos convocados</b>	<b>18 a 21/08/2025</b>	seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br
<b>Reunião com a equipe do IFRO</b>	<b>25/08/2025 às 19h (horário local)</b>	Presencial (IFRO Campus Vilhena)
<b>Início das atividades dos colaboradores</b>	<b>Setembro de 2025</b>	Curso FIC de Costureiro de Máquina Reta e Overloque será no Centro de Convivência do Idoso, Av. Benno Luiz Graebin - Jardim América, Vilhena - RO, 76980-000 e o Curso FIC de Assistente Administrativo será ministrado no IFRO Campus Vilhena.

1.3. Os demais itens e condições estabelecidos no Edital Nº 30/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 30 DE julho de 2025 permanecem inalterados e continuam em pleno vigor.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 14/08/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2740017 e o código CRC 8D07528B.